

**ATA INTERNA Nº 001/2024**

**LICITAÇÃO Nº 006/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023**

Às 10:00h (dez horas) do dia 04 de janeiro de 2024, na Secretaria de Manutenção da Cidade - SEMAN, situada no Edifício Sesquicentenário, 7º andar, Avenida Estados Unidos, Comércio, Cidade do Salvador, Estado da Bahia, os membros da Comissão designados pela Portaria 016/2023, reuniram-se em sessão interna para análise da entrega da amostra enviada pela empresa **MIRAGEM PRÉ-MOLDADOS LTDA**, arrematante do Lote 01 da Licitação nº 006/2023, Pregão Eletrônico nº 006/2023, referente ao Edital que tem como objeto a *aquisição de peças pré-fabricadas em concreto e granito, com entrega CIF (custo, seguro e frete de responsabilidade do fornecedor) e em três lotes, conforme especificações, condições, quantidades e exigências descritas no item 3 do Termo de Referência, para atendimento aos serviços de manutenção e conservação realizados pela Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade – SEMAN, em diversos logradouros do município de Salvador.* No dia 19 de dezembro de 2023, a Comissão convocou a empresa arrematante para realizar a entrega da amostra de Grelha de Concreto, em conformidade com o item 9.2.1 do Edital, seguindo as especificações exigidas no item 17.1 do instrumento convocatório. Dessa forma, a empresa arrematante apresentou as amostras dentro do prazo estabelecido no Edital. Ato contínuo, a Comissão convocou os demais licitantes para análise da amostra, no dia 27 de dezembro de 2023, ao qual compareceu apenas a primeira licitante, o representante da empresa JTEC ELÉTRICA E MANUTENÇÃO LTDA. As amostras foram encaminhadas à equipe técnica da Comissão de Licitação, para análise quanto ao cumprimento das especificações e demonstração de qualidade dos materiais. Pela mesma, foi dito em sede de Parecer Técnico: "Primordialmente, é importante mencionar que a entrega da amostra pela empresa arrematante foi realizada dentro do prazo estabelecido no edital. A avaliação de amostras é uma das alternativas de que dispõe o gestor público para assegurar a eficácia da contratação, tendo como objetivo verificar a compatibilidade do produto ofertado às especificações dispostas no instrumento convocatório. Diante da necessidade de subsidiar a decisão da Comissão de Licitação da SEMAN, essa Equipe Técnica realizou avaliação na amostra disponibilizada pela empresa licitante Miragem Pré-Moldados LTDA, qual seja, GRELHA DE CONCRETO 0,90 X 0,40 X 0,10 M. Quanto as dimensões, essa Equipe Técnica constatou que a peça disponibilizada apresenta comprimento, altura e largura compatíveis com o previsto no Termo de Referência, item 3.1. Além disso, mediante inspeção tátil visual, ficou constatado que a amostra apresenta superfície com textura aparente lisa, estando isenta de fendilhamentos, fissuras e bolhas, conforme também estabelecido no Termo de Referência, item 3.1. De modo a melhor avaliar a capacidade resistiva da peça, foi realizada sua instalação na rua Espírito Santo, Bairro da Pituba, fato ocorrido em 29 de dezembro de 2023. A peça em teste foi monitorada pela equipe operacional da SEMAN ao longo de 7 (sete) dias, a contar da data da sua instalação, de modo a identificar quaisquer dados causados pelo carregamento cíclico proveniente do fluxo de veículos na via. Ao final deste período, essa Equipe Técnica constatou que a grelha permaneceu íntegra, não apresentando fissuras ou trincas aparentes. No que tange ao ensaio laboratorial trazido pela arrematante, essa Equipe Técnica não identificou informações acerca da empresa responsável por sua elaboração. Ademais, o gráfico de resistência das peças constante no laudo é exatamente igual, aquele mostrado no laudo entregue pela mesma empresa, referente ao ensaio das amostras de bloco intertravado de concreto. Adicionalmente, no campo destinado a descrição das dimensões da amostra, consta anotado 10x20, o que diverge do tamanho da grelha. Sendo assim, mesmo havendo êxito da amostra disponibilizada pela licitante no teste de campo realizado, diante das dúvidas que pairam quanto a veracidade do laudo laboratorial também disponibilizado pela licitante, sugere-se o encaminhamento de diligências para apuração da fidedignidade da documentação encaminhada." Em virtude da análise realizada pela

área técnica, a Comissão decide por declarar a empresa **MIRAGEM PRÉ-MOLDADOS LTDA** como vencedora do Lote 01 do presente certame licitatório, tendo em vista que a mesma apresentou toda documentação em prazo hábil e em conformidade com o exigido no edital e Lei n.8666/93, bem como em razão ao atendimento às exigências do instrumento editalício e diligências realizadas. Nada mais havendo a tratar, com agradecimentos pelo comparecimento de todos, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos, que, após lido, e achado conforme, vai assinado por mim, RAÍSSA LIMA MOURA, que esta subscrevo e pelos demais presentes.

**MEMBROS COSEL**

  
**RAÍSSA LIMA MOURA**  
Presidente da Comissão

  
**JEFERSON AUGUSTO RAMOS DE JESUS**  
Pregoeiro

  
**ALISSON ALVES DE SOUZA**  
Membro

  
**ROBERTO OLIVEIRA DO BOMFIM JUNIOR**  
Membro

  
**LÚCIO SÉRGIO GARCIA MANGIERI**  
Membro

  
**LUIS PAULO DÁVILA ARGOLLO**  
Membro